



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 032/GVEM/2020.

Juara-MT, 10 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
José Roberto Pereira Alves
Secretário Municipal de Finanças
Juara – MT.

José Roberto Pereira Alves
Secretário Municipal de Finanças
Protocolo nº 111/2020 – 11/02/2020

Assunto: Ofício nº 032/GVEM/2020 – Solicitando informações detalhadas a respeito do aluguel do pátio do Centro de Eventos Dr. Geraldo.

Prezado Senhor,

Considerando a afirmação da Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, Senhora Aparecida Pereira da Silva Felix, a respeito do recolhimento de taxa de utilização do estacionamento do Centro de Eventos Dr. Geraldo, que diz:

Quanto a locação do estacionamento do Centro de Eventos para as auto escolas informo que as mesmas são quem retiram as taxas de recolhimento junto a divisão de fiscalização no valor de 10 UPFM/mês conforme extratos em anexo. Outrossim, informo que as auto escolas doaram dois bebedouros e custearam a construção de um banheiro que já está sendo finalizado para atender aos visitantes do local. (Ofício nº 06/2020-GS/SECITUR – 4º Parágrafo)

Considerando que os extratos encaminhados anexos ao ofício são meramente listas, onde não há detalhamento do mês de referencia correspondente da taxa de recolhimento, haja vista que constatou-se que os recolhimentos são feitos de forma alternada, não havendo uma frequência mensal.

Solicito a Vossa Senhoria, cópia das guias de recolhimento constando os meses de referencia da mesma, bem como, informações acerca da forma como estão sendo recebidas as doações de materiais/equipamentos/valores que estão sendo aplicados na reforma/construção de banheiro no Centro de Eventos Dr. Geraldo.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador